PROCESSO SELETIVO 2021

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO (FELLOWSHIP) – HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ

2021

O HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ torna público o edital de seleção para ingresso no PROGRAMA DE FELLOWSHIP em Oftalmologia credenciado pelo CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO, para o preenchimento de **20 vagas** no ano de 2021.

PROGRAMA

O programa Fellowship 2021 do Hospital de Olhos do Paraná, juntamente com o Instituto Professor Moreira, proporciona uma complementação especializada para médicos Oftalmologistas, em formato de pós-residência, com o objetivo de aperfeiçoamento teórico-prático das técnicas clínicas e cirurgias oftalmológicas, plásticas e reparadoras.

Os candidatos aprovados realizarão atendimentos ambulatoriais e em regime de plantão de 12 horas diurnas e 12h noturnas nos finais de semana e feriados, e de 12 horas no período noturno durante a semana. Estes plantões **NÃO** serão remunerados.

No ano de 2021, o Programa terá início em **11 de março de 2021 a 13 de março de 2022.**

VAGAS

Os Programas de Fellowship são destinados aos médicos que finalizaram a residência médica em oftalmologia. Para o ano de 2021 serão oferecidas 20 vagas distribuídas nas seguintes sub-especialidades:

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
CÓRNEA	**2**
FACO/REFRATIVA	**6**
GLAUCOMA	**1**
OCULOPLÁSTICA	**1**
RETINA E VÍTREO	**8**
UVEÍTE	**1**
ESTRABISMO/OFTALMOLOGIA INFANTIL	**1**

OBS.: O número de vagas ofertadas para o ano de 2021 está reduzido, por conta da pandemia de Covid19.

PRÉ-REQUISITOS

Deverão ser encaminhados no e-mail da Secretaria de Ensino e Pesquisa (ipm@hospitaldeolhosdoparana.com.br), os seguintes documentos digitalizados até o dia **20 de novembro de 2020:**

Certificado de Residência Médica em Oftalmologia do CNRM-MEC; Cópia do diploma do Curso de Medicina; Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de residência atual e Carta de Apresentação dos serviços de formação especializada.

Os candidatos que prestarão prova para obtenção do Título de Especialista em 2021, estão autorizados a participarem do processo seletivo para o Programa Fellowship do Hospital de Olhos do Paraná, mas sua permanência estará sujeita à aprovação na prova do Título de Especialista. A não comprovação de aprovação na Prova Nacional de Oftalmologia do CBO, no prazo estipulado, implicará no CANCELAMENTO da matrícula e DESLIGAMENTO do Programa.

A confirmação do recebimento da documentação se dará pelo e-mail informado na ficha de inscrição, sendo que os documentos enviados após o prazo final da Inscrição, não serão aceitos.

Para os candidatos do segmento anterior, será necessário detalhar o número cirurgias de Facoemulsificação realizadas.

INSCRIÇÕES

As inscrições para participar do Processo Seletivo do Programa Fellowship deverão ser efetuadas somente pelo site www.hospitaldeolhosdoparana.com.br/, no período entre o dia **02 de setembro a 20 de novembro de 2020.**

Ao preencher a ficha de inscrição no site www.hospitaldeolhosdoparana.com.br/, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados e declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao Programa e que se submete às normas expressas neste Edital.

A ausência de dados ou dados incompletos na ficha de inscrição podem ocasionar a desclassificação do candidato. O Hospital de Olhos do Paraná não se responsabiliza pelo

cadastro de dados incorretos. Após o encerramento das inscrições nenhum dado poderá ser alterado.

Sobre a entrevista de conhecimentos específicos da sub-especialidade: data, horário e local serão divulgados no dia **21 de setembro de 2020** no site www.hospitaldeolhosdoparana.com.br/

Pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, através de transferência ou deposito bancário. O candidato que desistir da vaga não receberá restituição do pagamento efetuado.

Para os inscritos no Congresso Brasileiro de Oftalmologia – CBO (durante o Congresso), o valor da inscrição será de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

O Hospital de Olhos do Paraná reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO O Processo Seletivo obedecerá às seguintes etapas:

1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR (Currículo Lattes): Será verificado, através da análise do currículo Lattes, se a experiência exigida informada está de acordo com o exigido para a vaga no qual o candidato está inscrito. A não conformidade com estas exigências acarretará na eliminação do candidato. Inscrições com informações incompletas serão desclassificados.

2ª ETAPA – ENTREVISTA: a) A entrevista será individual. Contará com no mínimo 2 avaliadores (Chefe do Segmento e Preceptores da Sub-especialidade), observando as exigências e peculiaridades do perfil ocupacional da vaga. b) Serão convocados, em ordem alfabética, para a entrevista classificados na etapa anterior (analise curricular). Os classificados para a etapa de entrevista que tiveram seus nomes divulgados no site deverão comparecer ao local, na data e horário definidos pela Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital de Olhos e Instituto Professor. c) O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo. d) A metodologia de entrevista consistirá na avaliação de 08 qualificações fundamentais alinhadas com o programa estratégico da Entidade: 1. Formulação/flexibilidade, 2. Relacionamento/equipe, 3. Negociação, 4. Comunicação, 5. Organização/planejamento, 6. Experiência, 7. Tomada de decisão, 8. Metas /desempenho profissional.

DO RESULTADO

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato, aprovado na análise curricular e entrevista com os coordenadores dos Segmentos Anterior e Posterior. O resultado final será divulgado no dia **30 de novembro de 2020** através do site www.hospitaldeolhosdoparana.com.br.

DA MATRÍCULA

A Matrícula será efetuada mediante preenchimento e assinatura do Contrato Educacional (que deverá ser entregue e assinado até o dia **22 de janeiro de 2021**) disponibilizados pelo Hospital de Olhos do Paraná e Instituto Professor Moreira, que deverá ser requisitada após divulgação do resultado pelo candidato aprovado na Secretaria de Ensino e Pesquisa.

Instituto Professor Moreira – Hospital de Olhos do Paraná

Secretaria de Ensino e Pesquisa: Rua Visconde de Nacar, 810, Mercês – CEP: 80.410-200 – Curitiba/PR Telefone: (041) 3068-1077

Dra. Luciane Moreira

Diretora do Hospital de Olhos do Paraná

CERTIFICAÇÃO

EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO:

Para emissão do certificado do Programa Fellowship, o médico deverá cumprir todos os itens:

- Presença mínima de 75% nas reuniões do Departamento
- O mínimo de 1 ano no Programa Fellowship
- Publicação de um caso clinico
- Aprovação do chefe do Segmento
- Presença em todas atividades do setor (ambulatórios, centro cirúrgico e reuniões)

Curitiba, 02 de setembro de 2020

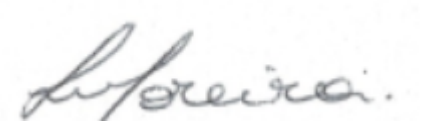

Dra. Luciane Moreira

Diretora do Hospital de Olhos do Paraná